



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **23** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS URBANAS3 / 11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 12 / 15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
DE RESULTADO DE RECURSO 16

DECRETO Nº 9.952
DE 26 DE AGOSTO DE 2025 17

PORTARIANº 22.957
DE 26 DE AGOSTO DE 2025 17

PORTARIANº 22.958
DE 26 DE AGOSTO DE 2025 17

PORTARIANº 22.959
DE 26 DE AGOSTO DE 2025 18

PORTARIANº 22.960
DE 26 DE AGOSTO DE 2025 18

PORTARIANº 22.961
DE 26 DE AGOSTO DE 2025 19

PORTARIANº 22.962
DE 26 DE AGOSTO DE 2025 19

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 22.963
DE 26 DE AGOSTO DE 2025 19

PORTARIANº 22.964
DE 26 DE AGOSTO DE 2025 19

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025 20

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025..... 20

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025..... 20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025 21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 256/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025..... 22



IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 389,
DE 26 DE AGOSTO DE 2025 23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OLÍMPIO GUARNIERI, nº 0, quadra 17, lote 11, Inscrição Municipal 1552600, ref. NOTIFICAÇÃO: 66687/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS TUINS, nº 0, quadra 38, lote 3-A, Inscrição Municipal 1622605, ref. NOTIFICAÇÃO: 66642/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA PIO XII, nº 0, quadra 09, lote 26, Inscrição Municipal 3293900, ref. NOTIFICAÇÃO: 66377/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ODORICO DE AGUIAR, nº 0, quadra 05, lote 12, Inscrição Municipal 3280100, ref. NOTIFICAÇÃO: 66308/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMEZINDO FERNANDES BEATA, nº 0, quadra 05, lote 19, Inscrição Municipal 3280800, ref. NOTIFICAÇÃO: 66311/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMEZINDO FERNANDES BEATA, nº 0, quadra 06, lote 11, Inscrição Municipal 3283000, ref. NOTIFICAÇÃO: 66325/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BACARO, nº 0, quadra 21, lote 19, Inscrição Municipal 3326500, ref. NOTIFICAÇÃO: 66517/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BACARO, nº 0, quadra 21, lote 19, Inscrição Municipal 3326500, ref. NOTIFICAÇÃO: 66517/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TSURUKO NAKAZONE, nº 0, quadra 08, lote 20, Inscrição Municipal 3290500, ref. NOTIFICAÇÃO: 66362/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO DE ALMEIDA, nº 0, quadra 02, lote 04, Inscrição Municipal 3272600, ref. NOTIFICAÇÃO: 66278/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ROBERTO SANTANA, nº 20, quadra I, lote 1, Inscrição Municipal 2393900, ref. NOTIFICAÇÃO: 66617/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ROBERTO SANTANA, nº 20, quadra I, lote 1, Inscrição Municipal 2393900, ref. NOTIFICAÇÃO: 66616/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA PIO XII, nº 0, quadra 22, lote 24, Inscrição Municipal 3329000, ref. NOTIFICAÇÃO: 66532/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TSURUKO NAKAZONE, nº 0, quadra 08, lote 14, Inscrição Municipal 3291100, ref. NOTIFICAÇÃO: 66366/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO DONADELLI, nº 0, quadra 18, lote 11, Inscrição Municipal 3195400, ref. NOTIFICAÇÃO: 65880/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EUGENIO BESTETI, nº 0, quadra 2, lote 27, Inscrição Municipal 3145600, ref. NOTIFICAÇÃO: 66009/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PAUL HARRIS, nº 94, quadra H, lote 4, Inscrição Municipal 2013700, ref. NOTIFICAÇÃO: 66066/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO DONADELLI, nº 0, quadra 18, lote 15, Inscrição Municipal 3195800, ref. NOTIFICAÇÃO: 65883/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PORTO ALEGRE, nº 1226, quadra 12, lote 32, Inscrição Municipal 940700, ref. NOTIFICAÇÃO: 66662/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO ARNALDO DA SILVA, nº 1137, quadra 20, lote 9, Inscrição Municipal 1162800, ref. NOTIFICAÇÃO: 66673/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO ARNALDO DA SILVA, nº 1137, quadra 20, lote 9, Inscrição Municipal 1162800, ref. NOTIFICAÇÃO: 66672/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMEIRO MENDES, nº 0, quadra D, lote 6, Inscrição Municipal 3614000, ref. NOTIFICAÇÃO: 66699/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BAHIA, nº 2992, quadra 62-A, lote P18B, Inscrição Municipal 441101, ref. NOTIFICAÇÃO: 66618/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BONIFACIO, nº 0, quadra 07, lote 14, Inscrição Municipal 3287100, ref. NOTIFICAÇÃO: 66346/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RENATO CEZARIO BORGES, nº 471, quadra 16, lote 4, Inscrição Municipal 1156100, ref. NOTIFICAÇÃO: 66690/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BELARMINO TOMAZ DE SOUZA, nº 376, quadra 51, lote 16, Inscrição Municipal 1751200, ref. NOTIFICAÇÃO: 66651/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BELARMINO DE SOUZA, nº 376, quadra 51, lote 16, Inscrição Municipal 1751200, ref. NOTIFICAÇÃO: 66652/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RUBENS PADILHA MEATO, nº 1518, quadra 12, lote 13, Inscrição Municipal 2164700, ref. NOTIFICAÇÃO: 66650/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BELO HORIZONTE, nº 454, quadra 25, lote P/01, Inscrição Municipal 757500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 184/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONILDO ALVIZI, nº 1781, quadra B, lote P18, Inscrição Municipal 1305500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 173/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TOSHIO MASSUDA, nº 41, quadra A, lote P9, Inscrição Municipal 634200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 188/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JERONIMO JOSE DE PAULA, nº 16, quadra A, lote P30, Inscrição Municipal 1998002, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 169/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA SÃO VICENTE DE PAULO, nº 57, quadra B, lote 3, Inscrição Municipal 888900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 170/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS ARARAS, nº 164, quadra 27, lote 16, Inscrição Municipal 1600500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 175/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONILDO ALVIZI, nº 1781, quadra B, lote P18, Inscrição Municipal 1305500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 195/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FAVEIROS, nº 0, quadra P, lote 01, Inscrição Municipal 3395000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 147/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EDGAR JOSE RODRIGUES, nº 93, quadra 1C, lote 1-P/B, Inscrição Municipal 2557300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 146/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARMEM SODRE TERRA, nº 0, quadra 15, lote 12, Inscrição Municipal 2169000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 177/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEODEGARIO BATISTA, nº -, quadra 29, lote P/2B, Inscrição Municipal 886009, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 15/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CURITIBA, nº -, quadra 29, lote P/2A, Inscrição Municipal 886010, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 16/2025.

Fernandópolis, 25 agosto 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 19/08/2025 Hora: 16:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000321	GEZ1377	06/08/2025	5541-4
T0000000322	FEO2I15	06/08/2025	5541-4
T0000000323	SLY5C63	06/08/2025	7633-2
T0000000324	FPG6070	06/08/2025	5541-4
T0000000325	EII7E38	08/08/2025	5045-0
T0000000326	EII7E38	08/08/2025	6726-1
T0000000327	DHD6F26	09/08/2025	5738-0
T0000000328	JTT5B53	10/08/2025	5452-3
T0000000329	LMI7I84	10/08/2025	5452-3
T0000000330	EZA9B87	10/08/2025	6530-0
T0000001234	EVG9F46	04/08/2025	5193-0
T0000001235	CJF0428	04/08/2025	5738-0
T0000001236	EGJ5270	06/08/2025	7579-0
T0000001237	EGJ5270	06/08/2025	5037-1
T0000001238	EGJ5270	06/08/2025	6670-0
T0000001239	EYW6F16	07/08/2025	5452-5
T0000001240	QNQ0H04	07/08/2025	5452-5
T0000001241	FEO2625	07/08/2025	5452-5
T0000001242	EBY3307	07/08/2025	6530-0
T0000001244	GUN6C92	08/08/2025	7579-0
T0000001245	GUN6C92	08/08/2025	6637-1
T0000001246	RSY6A44	10/08/2025	5380-0
T0000001247	FOG9244	10/08/2025	5452-5
T0000001248	FEG9384	10/08/2025	5452-5
T0000001249	EBY9825	10/08/2025	5452-5
T0000001250	QCH1766	10/08/2025	5452-5
T0000001251	EZE3D14	10/08/2025	6041-2
T0000001252	ESV6437	10/08/2025	5010-0
T0000001253	DNQ0C42	10/08/2025	6599-2
T0000001254	DKW1590	10/08/2025	6530-0
T0000001255	CSB1I32	10/08/2025	5401-0
T0000001256	EPI8878	10/08/2025	5401-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 19/08/2025 Hora: 16:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a Interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001257	SLY3G08	10/08/2025	5452-2
T0000002255	ELL3396	01/08/2025	6041-2
T0000002256	HJG0897	09/08/2025	5592-0
T0000002257	EBL1111	09/08/2025	7366-2
T0000002258	QAV5E37	09/08/2025	7366-2
T0000002259	DJB4C51	09/08/2025	7633-1
T0000002260	JGO3547	09/08/2025	5541-1
T0000003329	DSV9F27	04/08/2025	6599-2
T0000003330	DSV9F27	04/08/2025	5738-0
T0000003331	DSV9F27	04/08/2025	5045-0
T0000003332	EIT1H31	04/08/2025	6610-2
T0000003333	OWZ9A81	04/08/2025	6670-0
T0000003334	OWZ9A81	04/08/2025	6653-1
T0000003335	FCC5D34	08/08/2025	5738-0
T0000003336	FCC5D34	08/08/2025	7633-2
T0000003337	FCC5D34	08/08/2025	5207-0
T0000003338	FCC5D34	08/08/2025	5835-0
T0000003339	FCC5D34	08/08/2025	5274-1
T0000003340	FCC5D34	08/08/2025	5215-2
T0000003341	FCC5D34	08/08/2025	7340-0
T0000003342	FCC5D34	08/08/2025	6637-2
T0000003343	FTO5B07	08/08/2025	5738-0
T0000003344	STA8B80	08/08/2025	5215-2
T0000003345	FHB0220	08/08/2025	6530-0
T0000003346	FBE9E63	09/08/2025	5452-1
T0000004226	FSY9603	21/07/2025	5460-0
T0000004242	GIZ4A28	03/08/2025	7684-2
T0000004243	OGS7687	04/08/2025	5452-3
T0000004244	KAN1B39	04/08/2025	5452-3
T0000004245	REW5J49	09/08/2025	7056-1
T0000004246	BJX9788	10/08/2025	5010-0
T0000004247	BJX9788	10/08/2025	6726-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 7 de 23

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 19/08/2025 Hora: 16:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000004248	BJX9788	10/08/2025	6653-1
T0000005313	AMH3823	07/08/2025	5550-0
T0000005315	QXN6116	07/08/2025	5550-0
T0000005316	EVA0F20	07/08/2025	7366-2
T0000005317	FMD4640	07/08/2025	5541-4
T0000007282	EXU0G70	06/08/2025	5738-0
T0000007283	EXH4C52	06/08/2025	5193-0
T0000009028	FFU9969	09/08/2025	5541-1
T0000009029	ERA1A93	09/08/2025	5541-1

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 19/08/2025 Hora: 16:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001243	SUU4H00	07/08/2025	5738-0
T0000005314	GUD6D81	07/08/2025	5550-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 19/08/2025 Hora: 16:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001258	QAH3411	15/08/2025	5541-4
T0000001259	EIU8D62	15/08/2025	7633-1
T0000001260	ETJ8A50	15/08/2025	5541-4
T0000001261	DAB7F81	15/08/2025	7633-2
T0000001262	BJT9E86	15/08/2025	5541-4
T0000001263	FVY7F90	15/08/2025	5541-4
T0000001264	EW07H82	15/08/2025	5541-4
T0000001265	TIX2B15	15/08/2025	7633-2
T0000003347	NW18B27	12/08/2025	5010-0
T0000003348	NW18B27	12/08/2025	6637-2
T0000003349	GJC1A85	12/08/2025	5452-7
T0000003350	GGW4I81	12/08/2025	5452-7
T0000003351	HJK5937	12/08/2025	5452-7
T0000003352	FPG7E57	12/08/2025	5452-7
T0000003353	EVM8054	12/08/2025	5452-7
T0000003354	TCO1E44	12/08/2025	6050-2
T0000003355	DUT6672	12/08/2025	5010-0
T0000003356	DUT6672	12/08/2025	5118-0
T0000003357	EMZ9789	13/08/2025	6050-2
T0000003358	CQZ2A54	13/08/2025	7579-0
T0000004249	SFD2A58	11/08/2025	5738-0
T0000004250	GEP0H60	14/08/2025	6050-2
T0000004251	DJQ8G75	14/08/2025	7366-2
T0000007284	GBH2E97	11/08/2025	7625-2
T0000007285	EJ18I89	11/08/2025	7625-2
T0000007286	KCH0971	11/08/2025	7625-2
T0000007287	GHG5E11	11/08/2025	7633-2
T0000007288	FSO4C08	13/08/2025	6050-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 10 de 23

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 19/08/2025 Hora: 16:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004018	GFE8F52	13/08/2025	5002-0
26N43004019	DPB9371	13/08/2025	5002-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 19/08/2025 Hora: 16:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizada a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000265	DBP7384	05/07/2025	5541-4	156,18
T0000002217	EOQ7609	20/06/2025	5215-2	234,77
T0000002218	EOQ7609	20/06/2025	6769-0	104,12
T0000002219	FGU4105	21/06/2025	6599-2	234,77
T0000002220	EEW5D49	21/06/2025	7633-2	234,77
T0000003225	EXH5D11	17/06/2025	7633-2	234,77
T0000003226	EXH5D11	17/06/2025	6408-0	104,12
T0000003227	EEX6D70	17/06/2025	7633-2	234,77
T0000003228	GFE8F52	17/06/2025	7633-2	234,77
T0000003229	GFE8F52	17/06/2025	6599-2	234,77
T0000003231	EPI3H48	22/06/2025	5568-0	156,18
T0000003232	CHI9861	22/06/2025	5568-0	156,18
T0000003233	OVA8D92	22/06/2025	5568-0	156,18
T0000003234	CYV0A40	22/06/2025	5568-0	156,18
T0000003235	CCF5G13	22/06/2025	5568-0	156,18
T0000003236	CNZ3061	22/06/2025	5568-0	156,18
T0000003315	BNY4A92	30/07/2025	7633-2	176,08
T0000004203	FSV3A09	22/06/2025	6050-1	234,77
T0000004204	FSV3A09	22/06/2025	6670-0	156,18
T0000006178	GHU7G48	18/06/2025	6050-1	234,77
T0000006179	TMD0G70	18/06/2025	5428-4	234,77
T0000006180	EOQ8260	18/06/2025	6050-2	234,77
T0000006181	DPB9371	18/06/2025	5541-4	156,18
T0000006183	SWS3E09	18/06/2025	5819-1	704,32
T0000007213	APR3653	20/06/2025	7633-2	234,77
T0000007214	ONM8G73	20/06/2025	7633-1	234,77
T0000007215	FPG7E57	20/06/2025	7633-2	234,77
T0000007238	QTR7F75	26/07/2025	5452-7	117,13
T0000007249	NSD6B97	26/07/2025	7366-2	78,09
T0000009019	ECO9A38	16/06/2025	5568-0	156,18
T0000009020	QAH3E05	17/06/2025	5541-7	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 12 de 23

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 19/08/2025 Hora: 16:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T000000324	FPG6070	06/08/2025	5541-4	117,13
T0000002221	DXH5I57	25/06/2025	5010-0	704,32
T0000002222	DXH5I57	25/06/2025	5118-0	704,32
T0000002223	BJV9784	25/06/2025	6726-1	156,18
T0000002256	HJG0897	09/08/2025	5592-0	104,12
T0000003239	ERD2H72	25/06/2025	7633-2	234,77
T0000003333	OWZ9A81	04/08/2025	6670-0	156,18
T0000003334	OWZ9A81	04/08/2025	6653-1	156,18
T0000005285	FJP5B13	24/06/2025	5541-4	156,18
T0000005286	FJP5B13	24/06/2025	6599-2	234,77
T0000005287	CMG0269	24/06/2025	5541-4	156,18
T0000005288	ECO3A92	24/06/2025	5541-4	156,18
T0000005289	EIB2520	24/06/2025	5541-4	156,18
T0000005291	LKB3301	24/06/2025	5738-0	234,77
T0000005293	NHB4J86	26/06/2025	7633-2	234,77
T0000005294	QEV4B12	26/06/2025	7633-2	234,77
T0000005295	FAG0F40	26/06/2025	7633-2	234,77
T0000005296	FRF0J88	26/06/2025	7633-2	234,77
T0000005297	AKY0943	26/06/2025	7633-2	234,77
T0000005298	ELN3F70	26/06/2025	7633-2	234,77
T0000005299	TCW9D64	26/06/2025	7633-2	234,77
T0000005300	EYS2B49	26/06/2025	7633-2	234,77
T0000005301	BLM7E89	26/06/2025	7633-2	234,77
T0000005302	FNB9D98	26/06/2025	7633-2	234,77
T0000005303	FNB9D98	26/06/2025	6599-2	234,77
T0000007217	DKO0121	26/06/2025	6041-1	156,18
T0000007218	FKD4C84	26/06/2025	5452-2	156,18
T0000007219	ERH3B39	26/06/2025	7366-2	104,12
T0000007220	FCE6J71	26/06/2025	5568-0	156,18
T0000007222	BYX7I27	26/06/2025	5673-1	104,12
T0000007223	EHF4J85	26/06/2025	6599-2	234,77
T0000007224	EHF4J85	26/06/2025	6408-0	104,12
T0000007225	DXM6260	26/06/2025	6599-2	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 13 de 23

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 19/08/2025 Hora: 16:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000007226	DXM6260	26/06/2025	7684-2	104,12
T0000007274	DXX4501	02/08/2025	5452-7	117,13

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 19/08/2025 Hora: 16:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004002	FSQ9H45	25/06/2025	5002-0	469,55

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 16:1 Data: 19/08/2025

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
DEFESA DE AUTUACAO	78/2025	DOG0D79	T0000000249	05/07/2025	5452-7	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	80/2025	EAX9606	T0000007271	02/08/2025	5452-7	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	82/2025	DNE0B05	T0000007254	27/07/2025	5452-2	INDEFERIDO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.952 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 9.952 – DE 26 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 23.638,81 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapeamento/Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	23.638,81
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	23.638,81

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	23.638,81
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	23.638,81

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.957 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.957 – DE 26 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora senhora **ROSANA RODRIGUES GONÇALVES**, CPF: 282.***.***-92, Serviços Diversos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 22 de agosto de 2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 11.449/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **22 de agosto de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.958 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.958 – DE 26 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA**, a pedido, a Senhora **CAMILLE GONÇALVES DE SOUZA**, CPF: 456.***.***-17, do cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo 24.492/2025, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.959 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.959 – DE 26 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA**, a pedido, a Senhora **PATRICIA CRISTINA FRANCA PANSANI TOLENTINO**, CPF.: 221.***.***-71, do cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo 24.683/2025, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.960 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.960 – DE 26 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do 20º Concurso Literário Filhos da Terra e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Seleção** responsável pela análise, avaliação técnica e julgamento das obras literárias submetidas ao "20º Concurso Literário Filhos da Terra", considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.896, de 19 de maio de 2025, que regulamenta o "20º Concurso Literário Filhos da Terra" e no Memorando nº 13.407/2025.

Art. 2º Ficam designados, em caráter voluntário e sem ônus para o Município, os seguintes membros para comporem a Comissão

de Seleção:

- I – Airton Manoel de Medeiros Júnior;
- II – Letícia de Moraes Ribeiro Cabreira;
- III – Ana Caroline Sartorelo dos Santos;
- IV – Laís Midori da Silva;
- V – Sônia Tavares da Costa Souza;
- VI – Isaac de Faria Ruy;
- VII – Manuela Rodrigues Freitas.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I – proceder à análise técnica e cultural dos trabalhos apresentados;

II – julgar o mérito das obras, observando os critérios de avaliação definidos no Decreto Municipal nº 9.896/2025.

Art. 4º As obras literárias serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

I – Domínio da Linguagem: correção gramatical, ortográfica e sintática, bem como adequação da linguagem ao gênero literário escolhido (poesia ou prosa);

II – Coesão e Coerência: articulação lógica das ideias, clareza da narrativa e consistência do encadeamento textual, assegurando unidade e compreensão;

III – Estrutura e Desenvolvimento: organização textual, contemplando introdução, desenvolvimento e conclusão, assim como progressão das ideias e completude da proposta literária;

IV – Recursos Linguísticos e Estilísticos: utilização de recursos expressivos, como figuras de linguagem, ritmo, rima, imagens poéticas, cadência ou outras estratégias literárias que enriqueçam a obra;

V – Criatividade e Originalidade: inventividade na abordagem do tema, capacidade de propor soluções originais e singularidade estética da produção.

§ 1º A cada critério será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros. A soma dos critérios resultará em nota final de até 50 (cinquenta) pontos.

§ 2º Será considerada classificada a obra que obtiver pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos. Abaixo desse patamar, a obra será desclassificada.

§ 3º Em caso de empate na nota final, terá preferência a obra que obtiver maior pontuação no item V – Criatividade e Originalidade.

Art. 5º A Comissão deverá pautar suas atividades nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e eficiência, garantindo lisura e imparcialidade durante todo o procedimento seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.961 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.961 – DE 26 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor Senhor **ANDERSON ROBERTO GONÇALVES**, CPF: 341.***.***-10, Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, conforme Memorando nº 21.239/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.962 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.962 – DE 26 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor Senhor **MIGUEL FRANCISCO RIBEIRO NETO**, CPF: 216.***.***-05, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, conforme Memorando nº 21.239/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.963 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.963 – DE 26 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor Senhor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LOPES FAUSTINO**, CPF: 046.***.***-98, Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, conforme Memorando nº 21.197/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.964 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.964 – DE 26 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor Senhor **BRUNO EVANDRO RODRIGUES COUTO**, CPF: 366.***.***-88, Engenheiro Eletricista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, conforme Memorando nº 21.197/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade n.º 037/2025 a **FARMAUSAPHARMACEUTICAL LTDA**, no valor de R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais), para a **“AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL 50 MG/ML + THC 1,5 MG/ML - NABIX 1.500 PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO”**. Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 156/2025, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 26 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
COMPRASNET Nº 90055/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.683/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de setembro de 2025.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 055/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por

meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 26 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
COMPRASNET Nº 90058/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.274/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de setembro de 2025.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ), QUE SERÃO CONSUMIDOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 058/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 09 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE n.º 036/2025 à **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 35.190,00 (Trinta e cinco mil, cento e noventa reais), para a “**AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE BOMBAS DE INSULINA QUE SERÃO FORNECIDOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÃO JUDICIAL**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 151/2025, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 26 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 256/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 256/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 66.607.219/0001-61, Avenida Doutor Adolpho Miraglia, n.º 4-80, Vila Regina, em Bauru-SP, CEP 17012-648, Telefone: (14) 33212-0001, E-mail: vendas@compac.com.br					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	LOCAÇÃO DE ESCORAS METÁLICAS PARA LAJE COM LONGARINA PERÍODO DE 30 DIAS	-	SRV	5000	9,95	49.750,00
24	LOCAÇÃO DE ANDAIME	-	SRV	1500	7,95	11.925,00
25	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA METÁLICA 1,50 METRO	-	SRV	1500	12,95	19.425,00
26	LOCAÇÃO DE RODÍZIO GIRATÓRIO COM FREIO EM BORRACHA PARA ANDAIMES	-	UN/ME	150	24,90	3.735,00
27	LOCAÇÃO DE SAPATA AJUSTÁVEL NO PERÍODO DE 30 DIAS	-	SRV	5000	7,95	39.750,00
28	LOCAÇÃO DE ESCADA METÁLICA PARA ANDAIME COM COMPRI-MENTO IGUAL A 2,0M	-	UN/ME	15	12,95	194,25
29	LOCAÇÃO GUARDA CORPO PARA ANDAIMES (PEÇA) PERÍODO 30 DIAS	-	SRV	5000	19,95	99.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 224.529,25 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 26/08/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 26/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição 1.745



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 389,
DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

RESOLUÇÃO Nº 389, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO HENRIQUE NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **André Paulo da Costa**, portador do RG n.º 43.XXX.XXX-9 SSP/SP e do CPF n.º 221.XXX.XXX-73, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos de aposentadoria do aposentado falecido, Sr. *Luiz Carlos da Costa*, em conformidade com o artigo 55, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis a partir da data do requerimento, em 21/08/2025, em detrimento ao inciso II do artigo 56 da referida lei. Este benefício será vitalício por força do artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 26 de agosto de 2025.

MARCELO HENRIQUE NOSSA
Presidente - IPREM